PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11550/2013
DISPÕEM SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a

Art. 1° - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias

Art. 1 - Fica considerado lactulativo o portio has repartições publicas intinicipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013 (terça-feira) do corrente ano.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, de 20 de Dezembro de 2013

RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/12/13, SIDNEY RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças dos Santos Braz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2864/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/12/13, YLISSANDRO FREITAS SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Ricardo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Port. 2865/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 23/12/13, CARLOS MAGNO RIBEIRO CABRAL do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Port. 2866/2013).

Considera nomeada, a contar de 23/12/13, **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Magno Ribeiro Cabral (Port. 2867/2013).

Exonera a pedido, LUCIANO NERY DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo (Port. 2868/2013).

Nomeia NÍVIA MARTINI BELCHIOR para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Nery da acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port.

CORRIGENDAS

No Decreto nº11548/13, publicado em 19/12/13 COMPENSAÇÃO:

Onde se lê: PT 1052.278130017.2033 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 196.797,67 PT 1672.082430027.2096 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 361.542,46

PT 1052.278130017.2033 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 117.797,67

PT 1672.082430027.2096 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 440.542.46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação constituída no âmbito da Secretaria de Governo do A Corrissa Especiar de Cicitação constitutor no arribito da Secretaria de Governo do Município de Niterói, responsável pela condução da Concorrência Pública nº 04/2013, em atendimento ao disposto no art. 10, § 2.º e § 4.º, da Lei n.º 12.232/10, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão pública no próximo dia 02/01/2014, às 15:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5 andar, Centro, Niterói, para o sorteio dos 3 (três) membros que integrarão a Subcomissão Técnica do referido certame. Observado o disposto no art. 10, § 1.º, da Lei n.º 12.323/10, os membros serão proporcionalmente escolbidos dentre aqueles que a Subcomissão Técnica do referido certame. Observado o disposto no art. 10, § 1.º, da Lei n.º 12.323/10, os membros serão proporcionalmente escolhidos dentre aqueles que compõem a relação a seguir apresentada. Indicados externos: Rodrigo Guimarães Ganem, identidade nº 05610269-2 IFP; Fernando Paulo Henrique Leão Velloso Ebert, identidade nº 7479935-4 IFP; Flavio Guerreiro Torres, identidade nº 1017435346 SSP-RS; Carlos Alberto Pousa, identidade nº 03774672-4 - IFP; Marcelo Giglio, identidade nº 0852465-5 IFP e Ana Lucia de Almeida Rebouças, identidade nº 05245483-6 IFP Indicados internos: Paula Barros Felix, identidade nº 141398 OAB/RJ, matrícula nº 240.865-1; Natália Sampaio de Menezes Maciel, identidade nº 128573466 - Detran/RJ, matrícula nº 241008-1; Mariane Thamsten de Castro, Identidade nº 10317897-6 - IFP, matrícula 2401775.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 / 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ. NO DIA 07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA 07</u> (SETE) DE JANEIRO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, SOB O Nº 031/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS INCLUÍNDO GARANTIA

TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS. É NECESSARIO 01 RESMA DE PAPEL A-4 E CARIMBO DE CNPJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Diretor **FDITAL**

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

030/026691/13 - 030/020890/11.

030/026691/13 - 030/020890/11.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. №. 13 PARÁGRAFO №. 3° DO DECRETO №. 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADAS. OS INTERESSADOS DISPÕEM DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

71 00 01 LITO/10.	
INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
142245-0	SINAPSE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
028755-7	RADIADORES E COLMEIAS NITERÓI LTDA ME

030/004752/13 - NOTIFICAÇÕES Ns.º 00810/13 E 00813/13 - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 00504/13 - JVS EDITORA E GRAFICA LTDA - ME O CONTRIBUINTE RECUSOU-SE A RECEBER AS NOTIFICAÇÕES E O AUTO DE

INFRAÇÃO.

RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

- Notificação nº 2384 Nossa Casa Restaurante e Pizzaria Rua Nóbrega, 193, Jardim Icaraí. (Enviada por A.R.) Processo 250/000972/2013
- Intimação nº 1468 Nossa Casa Restaurante e Pizzaria Rua Nóbrega, 193,
- Intimação nº 1466 Nossa Casa Restaurante e Pizzaria Rua Nobrega, 193, Jardim Icaraí. Processo 250/001015/2011
 A. I. nº 0109/2010 Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto Processo 250/000193/2013 Julgo improcedente o recurso, mantendo o auto de infração.
 A. I. nº 0155/2009 Rio Yacht Club Processo 250/002232/2010 Julgo
- improcedente o recurso, mantendo o auto de infração.

 A. I. nº 0002/2009 Concreto Redimix do Brasil S/A Processo
- A. I. nº 0002/2009 Concreto Redimix do Brasil S/A Processo 250/002198/2010 Julgo improcedente o recurso, mantendo o auto de infração.
 A. I. nº 0051/2009 Concreto Redimix do Brasil S/A Processo 250/002199/2010 Julgo improcedente o recurso, mantendo o auto de infração.
 A. I. nº 0221/2009 Holcim (Brasil) S/A Processo 250/001555/2012 Julgo
- improcedente o recurso, mantendo o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

. (2008908 Deferitions: 60/653; 803; 863; 884; 898; 905; 915; 917; 921; 922; 925; 926; 927; 928; 931; 932; 936; 937; 938/2013.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 24/12/10 á 30/12/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 0475 - João Santos de Oliveira: 3740 - Carlos Heitor de Segadas GAVETA DE ADULTO: 0475 – João Santos de Oliveira; 3740 – Carlos Heitor de Segadas Vianna (24/12/2010); 3313 – Alda Barroso da Silva; 2716 – Valter da Silva (26/12/2010); 3571 – Thais Martins Silva de Oliveira; 3510 – Julio Cesar Pimentel Vieira; 1746 – Amélia Maria da Conceição (27/12/2010); 2263 – Madalena Anselmo Maia; 1207 – Aylza Guimarães Silva; 2701 – Cecília dos Santos Souza; 0581 – Célia de Mendonça Maia; 0508 – Ivanir Torres da Silva (28/12/2010); 1628 – Mauro Duarte Ribeiro; 4440 – Myrian de Queiroz; 4259 – Durval Batista Reis; 3775 – Iara Pinto Correia; 2082 – Ilca Maria da Costa Coimbra (29/12/2010); 2676 – Manoel Marcelino Rosa; 0436 – Sonia Maria Pinheiro Correa; 2813 – Elba Paiva Coreilha (30/12/2010).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 474 – Edwirges Pereira Domingos (24/12/2010).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 278 – Adão Juvenal de Lacerda; 074 – Valter Souza dos Anjos (27/12/2010); 555 – Zayra Caldas da Silva Fernandes (30/12/2010). CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3720 – José Francisco Secundino

(27/12/2010).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G": 406 – Rayane Marins Basílio (27/12/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6155/91 RESOLVE

Atribuir, a contar de 01/12/13, a Fernanda de Figueiredo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, a função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, em vaga decorrente da dispensa de Barbara Barcelos Porto Ferreira Carvalho. Niterói, 16 de dezembro de 2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 378/2013).

Dispensar, a pedido, Barbara Barcelos Porto Ferreira Carvalho, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família ,da função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, a contar de 01/12/2013. (PORTARIA FMS/FGA N° 379/2013).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO PREGÃO SRP № 39/2013 SESSÃO PÚBLICA ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO SRP Nº 39/2013

Proc. 200/4566/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE BUCAL, marcado para o dia 17 de dezembro, às 10:00 h, que fica adiada, sine die, a sessão pública de abertura do referido certame.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)
200/5418/2013 – Anna Beatriz Celano Novellino – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 24/08/1990 á 22/08/2005, para serem usufruídos a partir de 01/02/2014 á 02/03/2014. (PORTARIA N° 593/2013). 200/5006/2013 – Manoel Ricardo da Silva Neto – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio,

do período de 18/08/2003 á 14/08/2013, para serem usufruídos a partir de 03/02/2013 á 04/03/2013. (PORTARIA Nº 594/2013). EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Decio Teixeira as Silva, cargo de Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 432.954-6, com lotação no VIPAHE

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/5319/2013.

PRAZO: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores

Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional.

COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar, Centro – Niterói

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Adriana Freitas Fratini, cargo de Enfermeiro, matrícula FMS nº 434.245-7, com lotação na MMARVF

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/6001/2013.

PRAZO: 10(dez) días, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) días. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da

obrigatoriedade do exame demissional.

COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar, Centro – Niterói

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Joabe Costa e Silva, cargo de Enfermeiro, matrícula nº FMS 435.953-5, com lotação no SAMU.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/4137/2013.

PRAZO: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores

Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional.

COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar, Centro – Niterói.

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda
Constitucional nº 41/03, BERTOLDO PEREIRA MONTEIRO FILHO, matrícula nº 214.926-8, Motorista, Classe A, referência VIII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os

proventos fixados conforme art. 7° da EC 41/03 c/c artigo 2° 47/05, referente ao processo nº 200/6296/2013. (PORTARIA Nº 592/2013). FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados proventos de Bertoldo Pereira Monteiro Folho aposentado pela Portaria FMS Nº 592/2013, no cargo de, Motorista, matrícula nº 214.926-8, Classe A, referência VIII, Nível Fundamental, referente ao processo nº 200/6296/2013, de 18 de dezembro de 2013

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 40° § 1° (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, ANGELA MARIA BITTENCOURT FERNANDES DA SILVA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 435.380-1, Nível Superior, Classe A, referência VII, do Quadro Permanente, com os proventos mensais fixados conforme art. 40°, §§§ 3°, 8° e 17° da CR/88 (redação dada pela EC 41/03 c/c art. 1° da Lei nº 10887/04), referente ao processo 200/4906/2013 de 18 de dezembro de 2013. (PORTARIA Nº 591/2013)

Auxílio Gestação (Deferido)

200/7091/2013 – Elaine Mertz Lemos Vizeu

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/6182/2012 – Denyr da Silva Costa 200/1776/2013 – Lenita da Silva Silveira 200/13760/2011 – Luiz Roberto Rozencwaig

Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Indeferido) 200/6617/2013 – Anatalon da Silva Neves

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Aprovo as contas do convênio PGM nº 042/2011, período: fevereiro de 2011 a dezembro de 2012 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI - Creche Comunitária São Vicente de Paulo, Programa Criana na Caraba. Criança na Creche

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 06/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o CONVITE nº 006/2013, à sociedade empresária COMUNIC & AÇÃO ASSESSORIA DE IMPRENSA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA no valor total de R\$79.210,00 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Nº 2043.12.361.0042.2145 , Código de Despesa Nº 339039 , Fonte

NITERÓI PREV

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Processo nº: 310/001330/2013

Corrigenda: Despacho publicado em 14,15 e 16/09/2013

Onde se Lê: Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de copos descartáveis Leia se: Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de materiais de escritório EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO N°. 24/13; PARTES: NITERÓI PREV e BANCO DO BRASIL OBJETO: Prestação de Serviços de disponibilização de informações relativas

contracheques, em terminais de autoatendimento e internet, para usuário correntista do

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 10605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e pela Portaria Conjunta nº 311/SMF/SMA/2013, publicada 21/08/2013 e Resolução 01/2013 da NITERÓI PREV, publicada em 06/09/2013 e pelas demais normas legais pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes, autorização no processo administrativo n°310/000779/2013; VALOR TOTAL: R\$25.380,00 (vinte cinco mil e trezentos e oitenta reais.); PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; DATA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM N° 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Comissão Organizadora do 1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a retificação e substituição do item 3 do Anexo I do Edital PGM nº 01/2013, publicado no Diário Oficial de 20.12.2013, que passa a ter a

seguinte redação:
"3 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO CIVIL

- a) Direito Processual: conceito, objeto, divisões, posição no quadro das ciências jurídicas,
- a) Direito Processual: conceito, objeto, divisões, posição no quadro das ciencias piridicas, relações com os outros ramos do Direito. A norma processual civil no tempo e no espaço. b) Função jurisdicional: caracterização. Distinção entre ela e as outras funções do Estado. A jurisdição voluntária. Órgão da função jurisdicional. Organização judiciária federal e estadual. Órgãos auxiliares da Justiça. Funções essenciais à Justiça. c) Ação: conceito, principais doutrinas. Condições do seu exercício. Classificações e individualização das ações. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência.
- a) Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos.

 Princípios fundamentais do processo e do procedimento no direito brasileiro. Objeto do

processo. Mérito.

Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.

b) Natureza jurídica do processo. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus

Ponto 3

- a) Sujeitos do processo: o juiz. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de
- b) Sujeitos do processo: as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência,
- autorização. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio. c) Intervenção de terceiros. Assistência.

Ponto 4

- a) Fatos e atos processuais. Classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidades.
- b) Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia.
- c) Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Ponto 5
- a) Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. b) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo.

c) As provas.

- a) A audiência. Sentença: conceito, classificação, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada.
 b) Vícios da sentença: efeitos e meios de impugnação. Recursos e ações autônomas.
- Ação rescisória. Noções gerais sobre recurso: classificação, requisitos de admissibilidade, efeitos, desistência
- c) Os recursos ordinários em espécie. Reclamação (correição parcial)

- d) Recurso extraordinário. Recurso especial.
- Ponto 7
- a) Execução em geral. As diversas espécies de execução. Liquidação. Defesa do devedor: embargos do devedor, impugnação, exceção de pré-executividade.
 b) Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Execução fiscal. Embargos do

Ponto 8

- a) Mandado de Segurança. Mandado de injunção. Habeas data.
 b) Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Argüição de descumprimento do preceito fundamental. c) Ação de desapropriação. Ação Popular. Ação Civil Pública. Proteção de interesses
- difusos e coletivos.

- a) O processo cautelar.
- b) Antecipação da tutela. Procedimentos comum e ordinário. Procedimento sumário. Ponto 10
- a) Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação Monitória.
 b) Procedimentos especiais de jurisdi222222222222200000ção voluntária.
- Ponto 11
- a) Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito.
- Vigência, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis.
- b) Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito
- c) Pessoas. Pessoa física: começo, fim, capacidade e legitimidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Fundações. Domicílio. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade. A Dignidade da Pessoa Humana. Ponto 12

- a) Bens. Classificações. Bens públicos e privados: regime jurídico. b) Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, defeitos, modalidades, forma e

prova.
Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos.

c) Prescrição e decadência. Ponto 13

- a) Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades.
- b) Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. c) Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior.

Ponto 14

- a) Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial.
 b) Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Conexão de contratos.
 Responsabilidade pré-contratual. Contrato plurilateral. Função social do contrato. Boa-fé.
 c) Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contrato preliminar. Ponto 15
- a) Código de Defesa do Consumidor.
- b) Contratos típicos.

Ponto 16

a) Obrigações por declaração unilateral de vontade.b) Obrigações por decorrência de ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano material e dano

Ponto 17

- Osse. Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse.
- b) Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade.
- Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade.

 c) A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade.

Ponto 18

- a) Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. b) Enfiteuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de c) A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade
- fiduciária.

Ponto 19

Sucessões. Inventário e arrolamento."

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 28/13; PARTES: EMUSA e IDEA HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização do software (SPIS) (Sistema Público de Integração do Cadastro Social) para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária com o objetivo de integração do cadastro social com as Secretarias de Assistência Social e Sub Secretaria de Defesa Civil de Musicipio do Nitrofit de National de Sub Secretaria de Defesa Civil de Musicipio do Nitrofit de National de Sub Secretaria de Defesa Civil do Município de Niterói; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 255.00,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93; DATA: 13/12/2013.

Artigo 25, 14a Let III 3.00939, DATA. 15/12/2015. Proc. SMH Nº 650/0144/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA – Niterói, 20 de dezembro de 2013.